

## AVISO N.º 271/2022

### PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DE LAGOS

#### - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA -

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Nos termos dos artigos 98.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, faz público que, por Deliberação n.º 352/2022, de 19 de outubro, retificada pela Deliberação n.º 373/2022, de 9 de novembro, ambas da Câmara Municipal, foi:

- Determinado dar início ao procedimento de elaboração do novo REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DE LAGOS;
- Aprovado o projeto de REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DE LAGOS;
- Aprovada a submissão do processo a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Gabinete do Município e no site institucional do Município, em <https://www.cm-lagos.pt/Participação Pública>, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República para efeitos de audiência dos interessados e de consulta pública nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Os interessados podem, no prazo antes referido, dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, por via postal ou através de correio eletrónico ([expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt)), as suas sugestões e ou reclamações, sendo as mesmas colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal com vista ao seu eventual acolhimento.

Se, após o decurso do período de audiência dos interessados e discussão pública, não tiverem sido registadas sugestões/reclamações, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado e será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

E para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Lagos, 16 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira